

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**A/C:** Gabinete do Ilmo. Vereador Sr. Caio Ferraz Ramos

**Assunto:** Solicitação de melhorias na mobilidade urbana na BR-101.

**Referências:** Ofício de Proposições - Nº 192 / PROCESSO DE REFERÊNCIA: 4760/2026

A **ECO101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A (“Concessionária” ou “Ecovias Capixaba”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 15.484.093/0001-44, detentora do contrato referente ao Edital nº 001/2011 para concessão da BR-101/ES/BA, modificado nos termos do Edital do Processo Competitivo nº 02/2025, vem, respeitosamente à V. S.<sup>a</sup>, informar o que segue.

A Concessionária acusa o recebimento do ofício, em referência, por meio do qual se solicitam melhorias na mobilidade urbana na via marginal da BR-101, no trecho situado após o Shopping Part Mix, no sentido Linhares–Sooretama, nas proximidades do estabelecimento Blend Coffee. Solicita-se, ainda, a realização de estudos para sincronização semafórica ao longo das vias marginais, no município de Linhares, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego.

Esclarece-se que intervenções em vias, equipamentos ou demais serviços que possam impactar no trânsito municipal devem ser formalizados pelo Poder Público Municipal, responsável pelo sistema viário local.

Assim, eventuais demandas devem ser encaminhadas pelo poder executivo municipal, mediante ofício acompanhado dos estudos técnicos necessários, incluindo levantamentos, justificativas e caracterização da demanda.



Dessa forma, orienta-se que a presente seja submetida ao Poder Executivo do Município de Linhares, para avaliação de sua pertinência, elaboração dos estudos cabíveis e, se for o caso, remeter as proposições com as informações e documentos técnicos pertinentes.

Adicionalmente, informa-se que, em atendimento a solicitações anteriores do Município de Linhares, a Ecovias Capixaba realizou estudo de tráfego voltado à análise das intervenções no perímetro urbano, com foco na melhoria e fluidez e segurança viária.

O estudo considerou contribuições previamente apresentadas pelo Município e embasou as reuniões realizadas em 12/09/2025 e 17/11/2025, com representantes do Poder Executivo Municipal, nas quais foram apresentadas as conclusões técnicas do estudo e as propostas de intervenções identificadas como viáveis para o trecho em análise.

Até o momento, a Concessionária aguarda a manifestação formal do Município quanto ao interesse em dar prosseguimento às tratativas, a fim de possibilitar os procedimentos necessários e eventual submissão à ANTT.

Por fim, destaca-se intervenções de maior porte, especialmente áreas urbanas da rodovia, devem observar o escopo definido no contrato de concessão e, quando não previstas, dependem de prévia anuência do Poder Concedente, representado pela ANTT.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Reiteramos os protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



**Aline Fraga Rocha**

Gerente de Estratégia e Desenvolvimento do Contrato



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003500320031003A005000

Assinado eletronicamente por **CRISTIANO FERREIRA XAVIER** em 07/04/2026 08:36

Checksum: **0EBBB697AB835309FCF7B7E197CB1842087897923FC0B5DD29AD4BAC761E0E83**

